REQUERIMENTO N° 128/2019.

O Vereador **José Ramos R. dos santos PSC**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

REQUER:

A Sua Excelência, o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Medicilândia/PA, considerando as formalidades regimentais contidas no artigo 171, inciso I – Dependendo de Deliberação Imediata do Plenário, sem discussão, e a Lei Orgânica Municipal, que oficialize ao Exmo. Sr. **CELSO TRZECIAK – Prefeito Municipal de Medicilândia**, sugerindo que tome as providencias cabíveis na obtenção dos materiais necessários, como Impressora, tinta e papel especial, para a confecção das Carteiras de Identidades - Registro geral no município de Medicilândia/PA.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 10 dias do mês de setembro do Ano de 2019.

José Ramos R. dos santos
Vereador PSC

JUSTIFICATIVA:

Solicitação postulada é uma necessidade da população de Medicilândia, uma vez que "A carteira de identidade é um documento básico e necessário a todos os cidadãos", e o município tem que fazer as impressões dos documentos no município de Altamira que também atende outros municípios da região, sobrecarregando o setor de impressão, havendo demora na entrega do documento, prejudicando o andamento dos trabalhos e dificultando o acesso das pessoas ao documento, de modo que apresentamos a presente demanda ao conhecimento de Vossa Excelência, a fim de que possa providenciar com urgência, a solução para o problema apresentado.